



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022

PROCESSO Nº 2531/2022

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, considerando o resultado da licitação n.º 052/2022, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo n.º 2531/2022, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE E VISITAS “IN LOCO”, DE EQUIPAMENTOS DE RELÓGIO DE PONTO COM IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA INSTALADOS NO PRÉDIO SEDE E EM TODAS AS UNIDADES PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

SIDNEY DIAS
RODRIGUES:97
418404620

Assinado de forma digital
por SIDNEY DIAS
RODRIGUES:97418404620
Dados: 2022.09.30
09:18:50 -03'00'



02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 052/2022, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: INTER PONTO SOLUÇÕES EM PONTO E ACESSO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.248.795/0001-78, com endereço na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 4231, Loja 01, bairro Caladinho, Coronel Fabriciano/MG, cep: 35.171-302, endereço eletrônico: administrativo@interponto.com.br, comercial@interponto.com.br, sidney@interponto.com.br, telefone: (31)3846-2003, representada por **SIDNEY DIAS RODRIGUES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 974.184.046-20 e RG nº MG-7.218.271 SSP/MG, residente na Rua Pedro Francisco dos Santos, nº 15 A, bairro Quitandinha, Timóteo/MG, cep: 35.180-074.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo (Anexo 1).

2.3. Não há "Cadastro Reserva".

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE/ADESÃO

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

3.3. É permitido aos órgãos ou entidades de outros municípios a adesão a Ata de Registro de Preços registrada por este órgão gestor, para fornecimento de bens e contratação de serviços.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

SIDNEY DIAS
RODRIGUES:97418404620

Assinado de forma digital por
SIDNEY DIAS
RODRIGUES:97418404620
Dados: 2022.05.30 09:19:34 -03'00'



04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

- 4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.
- 4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;
- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

SIDNEY DIAS
RODRIGUES:97
418404620

Assinado de forma digital
por SIDNEY DIAS
RODRIGUES:97418404620
Dados: 2022.09.30
09:19:57 -03'00'



- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

SIDNEY DIAS RODRIGUES:97418404620
7418404620
Assinado de forma digital por SIDNEY DIAS RODRIGUES:97418404620
Dados: 2022.09.30 09:20:17 -03'00'



07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega/execução e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Rodrigo Souza Pimentel, matrícula nº 305754 e Arthur Finotti Capacia, matrícula nº 304229, titular e suplente respectivamente, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 29 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

SIDNEY DIAS

RODRIGUES:97418404620

Assinado de forma digital por SIDNEY

DIAS RODRIGUES:97418404620

Dados: 2022.09.30 09:20:46 -03'00'

INTER PONTO SOLUÇÕES EM PONTO E ACESSO EIRELI

SIDNEY DIAS RODRIGUES / ou procurador legalmente habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000117/2022 - SEQUÊNCIA Nº000003251

Origem	Pregão Presencial Nº 000052/2022		Processo	002531/2022			
Contrato	Termo Nº 000117/2022						
Empresa	INTER PONTO SOLUÇÕES EM PONTO E ACESSO LTDA						
CNPJ	CNPJ: 11.248.795/0001-78						
Endereço	AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 4231 - CALADINHO - CORONEL FABRICIANO - MG - CEP: 35171302						
Secretaria	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Local	00059 - SETOR DE RECURSOS HUMANOS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
008	001	CABO FLAT CABLE FFC 08 VIAS 1MM 6.0	AHGORA.	UN	30,00	59,4000	1.782,000
011	001	CARCACA GABINETE PARA PONTO ELETRONICO MODELO AH10/AH30	AHGORA.	UN	30,00	346,5000	10.395,000
009	001	DISPLAY CRISTAL LIQUIDO 02 LINHAS 16 CARACTERES	AHGORA.	UN	30,00	117,4800	3.524,400
005	001	FONTE DE 24V/2 P/ AH10 LITE	AHGORA.	UN	40,00	88,0000	3.520,000
003	001	LEITOR BIOMETRICO LFD 3D AH10 LITE	AHGORA.	UN	40,00	445,0600	17.802,400
002	001	LEITORA PROXIMIDADE MIFARE 125K AH10 LITE	AHGORA.	UN	30,00	319,0000	9.570,000
001	001	MANUTENCAO DE RELOGIO DE PONTO descrição mínima: manutenção dos equipamentos de controle de frequência (coletor de ponto), incluindo troca de todas as peças necessárias para o bom funcionamento, suporte aos usuários durante todo o período comercial, além de manutenção periódicas de acordo com o cronograma que deverá ser estabelecido para manutenção preventivas e corretivas sempre que forem necessárias, além, de supervisão assistida.		SV	80,00	200,0000	16.000,000
004	001	MODULO PLACA PRINCIPAL AH10 LITE	AHGORA.	UN	30,00	716,0000	21.480,000
007	001	NO-BREAK AH10 LITE	AHGORA.	UN	40,00	232,0000	9.280,000
010	001	PLACA DE REDE CIRCUITO AH10 LITE	AHGORA.	UN	30,00	149,6000	4.488,000
012	001	REGISTRADORES BIOMETRICOS COM LEITURA SMART CARD DE ACORDO COM PARA BACKUPS EM CASO DE PROBLEMAS	AHGORA AH10 LITE	UN	30,00	2.649,0000	79.470,000
006	001	TECLADO NUMERICO AH10 LITE	AHGORA.	UN	40,00	154,0000	6.160,000
SETOR DE RECURSOS HUMANOS:						183.471,800	
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:						183.471,800	
INTER PONTO SOLUÇÕES EM PONTO E ACESSO LTDA:						183.471,800	

Ecoporanga**REAVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 00032/2022**

O Município de Ecoporanga/ES, por meio de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados a realização de licitação por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema da BLL Compras, site: www.bll.org.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2022

Registro de preço para arbitragem em eventos esportivos e de lazer.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 13/09/2022.

DATA E HORÁRIO ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: as 08h00min do dia 17/10/2022.

Processo: 7302/2021

ID: 2022.025E0700001.01.0026

Lucas Antunes de Sa
Pregoeiro

Protocolo 942712

Governador Lindenberg**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**

ID CIDADES TCE-ES:

2022.078E0700001.01.0026

Protocolo dos envelopes: até as 12:00 h do dia 19/10/2022.

Abertura e julgamento: às 12:30 h do dia 19/10/2022.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Governador Lindenberg - ES, através de seu Presidente, torna público que foi instaurada a licitação na modalidade Tomada de Preços de nº 006/2022, objetivando a Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para fornecimento de mão de obra e materiais para execução de pavimentação asfáltica e calçadas cidadãs no centro do Município de Governador Lindenberg e no Bairro Nova Brasília. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg - ES. Informações pelo telefone (27) 3744-5214 das 11:00h às 17:00h.

Gov. Lindenberg - ES, 03.10.2022.

Edigar Casagrande
Presidente da CPL

Protocolo 942865

Ibiraçu**Resumo de ARP
Nº 106 e 107 /2022**

Contratante: Município de Ibiraçu. Proc. Nº: 779/2022 PE 056/22. Objeto: Aquisição de Medicamento de Uso Contínuo, a pedido da SEMUS. Contratadas: **ATA 106: DROGARIA ADRIANA LTDA**, CNPJ nº 39.817.374/0001-30, R\$ 41.814,10; **ATA 107: EXEMPLARME COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 23.312.871/0001-46, R\$ 49.349,80; Vigência: 12 meses.

Ibiraçu, 30 de setembro de 2022.

DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal

Protocolo 942897

Iúna**EXTRATO**

ARP nº 117/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 2531/2022

Pregão Presencial Nº 052/2022

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais do fabricante e visitas "in loco", de equipamentos de relógio de ponto com identificação biométrica instalados no prédio sede e em todas as unidades pertencentes a prefeitura municipal de Iúna.

Empresa: Inter Ponto Soluções em Ponto e Acesso Eireli

CNPJ: 11.248.795/0001-78

Valor global: R\$183.471,80

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0046

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 942829

Itarana**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 037/2022**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, findado o julgamento de impugnação apresentada, torna público a reabertura de licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia **19/10/2022** às **09h00min**, através do site www.bll.org.br. **Objeto:** Registro de Preços para futura aquisição de material de consumo, Higiene e Limpeza. EDITAL através dos sites: www.itarana.es.gov.br ou www.bll.org.br. Informações (27) 3720-4916. **ID CidadES:** 2022.036E0700001.02.0010.

Itarana/ES, 30 de setembro de 2022

Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial

Protocolo 943187

Itapemirim

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000059/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento por